



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

Edição n. 3032

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

Súmulas de Convênios..... 11



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 05/2021

Dispõe sobre o processo de formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul –, com as alterações da Lei Estadual nº 11.350, de 12 de julho de 1999, da Lei Estadual nº 11.734, de 13 de janeiro de 2002, e da Lei Estadual nº 14.791, de 29 de dezembro de 2016;

RESOLVE, tendo em vista o que consta na **DL.01241.00002/2021-7**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É designado o período compreendido entre 09 horas do dia 10 de maio de 2021 e 12 horas do dia 15 de maio de 2021 para a eleição eletrônica para formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. A votação acontecerá no período referido no *caput*, ininterruptamente, exclusivamente em ambiente eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e a apuração dos votos ocorrerá, também, de forma eletrônica, imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 2.º Não será admitido voto por procuração.

Art. 3.º São elegíveis os membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade, contados até a data da posse.

Art. 4.º São eleitores todos os membros do Ministério Público no efetivo exercício de suas funções.

Art. 5.º A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça, será constituída pelos 3 (três) Procuradores de Justiça com maior antiguidade no cargo, em efetivo exercício, sob a presidência do mais antigo, e que tenham manifestado recusa em concorrer à eleição.

Parágrafo único. No caso de Procurador de Justiça designado para integrar a Comissão Eleitoral manifestar interesse em concorrer à formação da lista tríplice até o fim do prazo de inscrição previsto no artigo 6º deste Provimento, será designado para substituí-lo o Procurador de Justiça seguinte na lista de antiguidade.

Art. 6.º Os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça interessados em concorrer à formação da lista tríplice deverão apresentar suas candidaturas à Comissão Eleitoral até o dia 05 de abril de 2021, por meio de manifestação dirigida à Secretaria dos Órgãos Colegiados, respeitados os dias úteis.

Parágrafo único. É vedada a apresentação de candidaturas por via postal.

Art. 7.º Findo o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral mandará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, observada a ordem alfabética, os nomes dos candidatos à formação da lista tríplice.

Art. 8.º O prazo para impugnação de candidaturas será de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação da nominata prevista no artigo anterior.

Parágrafo único. A impugnação poderá ser feita por qualquer membro do Ministério Público no exercício de suas funções, em petição escrita, dirigida à Comissão Eleitoral.

Art. 9.º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para decidir sobre as impugnações interpostas e, após, providenciar na divulgação, no âmbito do Ministério Público, da nominata dos elegíveis.

Art. 10. Não havendo impugnações, a Comissão Eleitoral providenciará na divulgação da nominata dos elegíveis, no âmbito do Ministério Público, após decorrido o prazo previsto no artigo 7.º deste Provimento.

Art. 11. Ocorrendo a hipótese de não haver número suficiente de candidatos à formação da lista tríplice, serão considerados elegíveis os Membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade, que não manifestarem à Comissão Eleitoral recusa expressa até a data de 15 de abril de 2021, por meio de manifestação dirigida à Secretaria dos Órgãos Colegiados, ressalvadas as hipóteses do § 8.º do art. 4.º da Lei n. 7.669/82, limitado ao número de três, observada a antiguidade.

Art. 12. Cada candidato à formação da lista tríplice poderá indicar à Comissão Eleitoral, até 05 de maio de 2021, um fiscal integrante da carreira para acompanhar o processo de votação, a apuração dos votos, a organização da lista tríplice e a proclamação dos eleitos.

Art. 13. A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I – o Membro do Ministério Público receberá um *e-mail* em sua conta institucional (.....@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *login* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o Membro do Ministério Público deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o Membro do Ministério Público, em efetivo exercício, poderá votar em, no máximo, três nomes habilitados à formação da lista tríplice;

V – durante o processo de votação o sistema exibirá a seguinte mensagem: “Eu sou (nome do eleitor), registre meu



voto”, que deverá ser confirmada pelo eleitor a fim de que seu voto seja registrado com sucesso;

VI – ao final do processo, o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, indicando que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado. O sistema também enviará um email para o eleitor, confirmando o registro do voto.

Parágrafo único. Em caso de dificuldade de ordem técnica ao registrar o voto, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente. Caso persista o erro, deverá entrar em contato com a área de suporte técnico (Unidade de Apoio ao Usuário) pelo telefone (51) 3295-1770.

Art. 14. Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível, o sistema de votação considerará 03 (três) votos “em branco”. No caso de ser assinalado 01 (um) candidato, serão considerados 01 (um) voto válido e 02 (dois) votos “em branco”. Se forem assinalados 02 (dois) candidatos, serão considerados 02 (dois) votos válidos e 01 (um) voto “em branco”.

Art. 15. Encerrada a votação, a apuração dos votos ocorrerá imediatamente a seguir, de forma eletrônica, na presença da Comissão Eleitoral, sendo facultada a presença dos fiscais indicados nos termos do artigo 12 deste Provimento.

Parágrafo único. Caso não seja possível a realização da apuração presencial, em razão das circunstâncias relativas à pandemia da COVID-19, a apuração poderá ser realizada à distância, por meio da plataforma de videoconferência utilizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 16. Apurados os votos, o Presidente da Comissão Eleitoral organizará a lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos e o índice de abstenção, e proclamará a composição da lista com os 3 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate no número de votos para compor a lista, obedecer-se-á a antiguidade na carreira para a definição do resultado; persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Art. 17. A lista tríplice será entregue ao Governador do Estado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, acompanhado pela Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil após a eleição.

Art. 18. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 062/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JULIANA ESCOBAR BÜRGER MEURER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3962440, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sarandi, duas vezes por semana, no período de 08 março a 07 de junho de 2021 (DL.00033.00176/2021-3 - Port. 0448/2021).

- a contar de 01 de março de 2021, a servidora ISABEL FLORES ROJAS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3436624, classe “R”, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (PR.00981.00013/2021-0 - Port. 0451/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARITANI BABINSKI, Agente Administrativo, ID n. 3447170, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, três vezes por semana, no período de 08 de março a 07 de abril de 2021 (DL.00033.00185/2021-4 - Port. 0478/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N. 132/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.193/2020 T
OMADA DE PREÇO N. 022/2020**

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;
OBJETO: crescer ao objeto do contrato 132/2020 - materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da ajuste, da quantia de R\$ 47.331,11 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e onze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103;
FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 09/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.047/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão da implantação de empreendimento comercial (loja de departamentos) em imóvel no qual existe, em tese, área de preservação permanente (APP) consubstanciada em nascentes. INVESTIGADO(S): Município de Canoas, Havan Lojas de Departamentos Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.433/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental em razão da contaminação por deriva de agrotóxicos ocorrida no Assentamento Itapui, em Nova Santa Rita/RS. INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: NOVA SANTA RITA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.622/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a suposta perturbação do sossego, em tese a título coletivo, por parte de uma oficina mecânica de chapeação e pintura de titularidade de Amarildo Radin, supostamente em situação de irregularidade cadastral e ambiental, localizada na Rua General Pinheiro Machado, n. 400, Bairro Bela Vista, em Casca/RS. INVESTIGADO(S): Amarildo Radin. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.569/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências relacionadas a dano ambiental praticado por Zelindo Angelo Dagnese, consistente na supressão de 0,28ha de vegetação nativa em estágio médio de regeneração fora de área de preservação permanente, incluindo a supressão de um coqueiro, espécime objeto de especial conservação, sem autorização do órgão ambiental competente, nas coordenadas geográficas S28°25'2.91" WO 51°53'16,62", na Comunidade

de São Judas, interior do município de David Canabarro/RS. INVESTIGADO(S): Zelindo Angelo Dagnese. LOCAL DO FATO: David Canabarro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.033/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Dano ambiental cometido por Jaime Ferrazza, por fazer funcionar obra ou serviço potencialmente poluidor em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental, especificamente em razão da criação de suínos em APP próximo a curso d'água. O fato foi constatado em 19 de janeiro de 2021, na localidade de Colônia das Almas, zona rural de Catuípe. INVESTIGADO(S): Jaime Ferrazza. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.339/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: PR.01229.012996/2020-4. INVESTIGADO(S): Associação Proteção Animal Caxias do Sul - PAC. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.023/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Relatório Ambiental 123/05/01/2021 PAULO RICARDO ZUCHETTO RAMOS. INVESTIGADO(S): Paulo Ricardo Zuchetto Ramos. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.024/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Relatório Ambiental 123/004/01/2021 PEDRO ANTONIO DA SILVA BARBOSA. INVESTIGADO(S): Pedro Antonio da Silva Barbosa. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.025/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Relatório Ambiental 123/008/01/2021 CLEITON CESAR HOLZ. INVESTIGADO(S): Cleiton Cesar Holz. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.026/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Relatório Ambiental 123/02/01/2021 ROGÉRIO KLEIN. INVESTIGADO(S): Rogério Klein. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.027/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís



Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Relatório Ambiental 123/003/01/2021 MIGUEL JOSÉ KONZEN. INVESTIGADO(S): Miguel José Konzen. LOCAL DO FATOS: Cerro Largo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.481/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja uma oficina de chapeamento e pintura, desempenhando atividades de usinagem, tornearia e solda, operando sem as licenças do órgão ambiental competente, bem como os alvarás pertinentes, na propriedade de Rosalvo Gayger, localizado na Avenida Santa Bárbara do Sul, n. 1305, bairro Jardim Primavera II, no Município de Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): ROSALVO GAYGER. LOCAL DO FATOS: Cruz Alta/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.783/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar irregularidades sanitárias na Estação de Tratamento de Água de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): CORSAN - Agência Cruz Alta. LOCAL DO FATOS: CRUZ ALTA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.323/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar eventuais elementos que justifiquem a investigação de possível dano ambiental ocasionado pela ação antrópica da urbanização desordenada em área de APP na Rua da Ladeira, neste Município, bem como pela falta de rede pública de esgoto nos imóveis de números 123 e 91 da referida rua. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATOS: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.000.435/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Conflito entre dispositivos de lei municipal com o art. 4º do Código Florestal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.291/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: O presente termo vem trazer a conhecimento desta Promotoria de Justiça, a situação de cães abandonados que atacam duas crianças na Praça Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATOS: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00794.000.086/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental caracterizado pela supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma mata atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração natural, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Linha 21 Norte, interior do Município de Ajuricaba. INVESTIGADO(S): Everaldo Borges de Camargo. LOCAL DO FATOS: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar a ocorrência de supressão de vegetação nativa recente e não recente, atingindo em parte APP, além da limpeza e ampliação de curso d'água natural, em desacordo com a autorização ambiental concedida ou sem licenciamento ambiental, na localidade de Linha 20 Norte, interior do Município de Ajuricaba/RS. INVESTIGADO(S): Rene Olívio Pizutti. LOCAL DO FATOS: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.219/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar eventual poluição sonora causada pelas atividades da Igreja "Senhor Arrebatamento", localizada na Rua Piauí, n. 644, Bairro Glória, Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Igreja Senhor Arrebatamento. LOCAL DO FATOS: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.228/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar e aplicar as medidas de preservação ambiental cabíveis em relação ao recurso hídrico localizado na quadra formada pelas ruas José Bonifácio, Waldemar Pannebecker, Felipe Lamp e Treze de Maio, do Município de Ijuí. INVESTIGADO(S): GERDA MARGARIDA DUTTERLE. LOCAL DO FATOS: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.302/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental e urbanístico causado pela intervenção em solo não edificável, consistente em movimentação do solo e aterramento em área de preservação permanente, fato ocorrido na Rua Ângelo Strapazon, Bairro Tiarajú, em Ijuí, nas coordenadas geográficas Lat - 28.400947º e Long - 53.920114º. INVESTIGADO(S): José Luis Back. LOCAL DO FATOS: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.579/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Eventuais danos ambientais, com



comprometimento de corpo hídrico, decorrentes da abertura de via de tráfego na porção de terras situada ao norte das matrículas 121.541 e 121.543, em Novo Hamburgo

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.165/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: TERMO CIRCUNSTANCIADO NR 5320/2020 - BABM - AUTORA: EUNICE TERESINHA DURANTE RODOLFO - CORTE EM VIA PÚBLICA RUA CLEMENTINO L VIEIRA. INVESTIGADO(S): Eunice Teresinha Durante Rodolfo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.162/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: TERMO CIRCUNSTANCIADO NR 5209/2020 - BABM - AUTOR: MATHEUS FOIATTO BORSSONI - DESMANCHE DE VEÍCULOS OFICINA GILMARCAR. INVESTIGADO(S): Matheus Foiatto Borssoni. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.313/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Danos à flora e danos em área de preservação permanente - nascente do Rio Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.259/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Exercício irregular de atividade - Lavagem de veículos pertencente a Claudiomiro de Oliveira, situada nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Claudiomiro de Oliveira. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.709/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de danos à flora e danos em área de preservação permanente, consistente na retirada de árvores e de supressão parcial de área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade de Pinheiro Torto, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.265/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de exercício irregular de atividade, consistente no funcionamento de lavagem de veículos sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Carmem Tiéle

dos Santos Pereira. LOCAL DO FATO: Rua Frederico Graeff, 380, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.574/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de exercício irregular de atividade, consistente em oficina mecânica em funcionamento sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Rejane de Godoi Fernandes Robinsohn. LOCAL DO FATO: Rua Sinimbu, 394, Parque Farroupilha, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.277/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de descarte irregular de resíduos, na Rua Francisco Dal Conte, 150, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Miguel de Souza. LOCAL DO FATO: Rua Francisco Dal Conte, 150, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.157/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar a prática de danos à flora, consistente no corte de árvores sem autorização ambiental, na Avenida Domingos Sagiorato, em Mato Castelhano. INVESTIGADO(S): Paulo Vibrantz. LOCAL DO FATO: Avenida Domingos Sagiorato, em Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.161/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de exercício irregular de atividade, consistente no funcionamento de oficina mecânica/elétrica em instalações inadequadas e sem autorização do órgão competente, na Rua Tapejara, 728, no Município de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Elter José Lemos Pinto. LOCAL DO FATO: Rua Tapejara, 728, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.159/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de exercício de atividades em instalações inadequadas e sem licença ambiental, na Rua Luís Nardi, 652, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Yuri Rafael Raiter Monte. LOCAL DO FATO: Rua Luís Nardi, 652, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.932/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar denúncia de obras de aterro em terreno



nas proximidades do Rio Passo fundo, situado na Rua Doutor Dalvino Badotti, esquina com a Rua Celso Ribeiro, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Doutor Dalvino Badotti, esquina com a Rua Celso Ribeiro, Bairro Cidade Nova, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.257/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: A interessada relata ser cunhada de Adalberto Pinheiro Gomes o qual possivelmente existe procedimento tramitando a respeito de limpeza de terreno. Informa que por várias tentativas a SMAM determinou a limpeza e por último a vigilância sanitária foi até local e constatou a situação precária do local. Requereu audiência a fim de tratar dessa situação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.273/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de depósito irregular de resíduos sólidos em área de preservação permanente e exercício das atividades de reciclagem e de criação de suínos sem autorização, na Rua Gaspar Egon Stangler, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Marcos Boeira. LOCAL DO FATO: Rua Gaspar Egon Stangler, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.264/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de exercício irregular de atividade, consistente na lavagem de veículos sem autorização e em instalações inadequadas, na Rua Padre Valentim, 256, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Marcelo Quiroz de Oliveira. LOCAL DO FATO: Rua Padre Valentim, 256, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.252/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de deposição irregular de resíduos sólidos, na Avenida Rio Grande, 3322, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Luciano de Oliveira. LOCAL DO FATO: Avenida Rio Grande, 3322, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.278/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Notícia de uso irregular do herbicida 2,4-D por produtores rurais do Município de Piratini. INVESTIGADO(S): GUIDO BLODORN FISCHER, GABRIELA MARQUEZIN, IARA KRUGER FISCHER, DOUGLAS SANTINI, SAUL JOSÉ CERVI, VILMAR JOSÉ MARQUEZIN, SIDNEI FARIAS DUTRA, Cláudio Luiz Gomes

da Silveira, Marionei Luiz Ceretta, Ruggero Mendes Ceretta, Maurício Ribeiro Tarouco. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.194/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis danos sobre a Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, em municípios conveniados com a SEMA (Termo de Cooperação entre Estado-Município para delegação de competência para gestão da flora nativa no bioma Mata Atlântica). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.379/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de apologia ao crime de maus tratos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.952/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Comparece neste órgão, para relatar que reside na rua Dr. Prudente de Moraes 367, bairro Chacarã das Pedras, Porto Alegre, e que passa um duto cloacal na parte de trás de seu terreno, e que este já apresentou problemas em 2007, com problemas de vazão, dando problemas de mau cheiro, escorrendo esgoto a céu aberto no vizinho dos fundos, e causando penetração pelas paredes do requerente. O problema começou novamente no ano de 2020, causando os mesmos problemas citados. Já foi protocolado várias reclamações no 156 da prefeitura e email ao DMAE, sem solução definitiva, pois as equipes vão ao local e não enxergam o problema, pois os canos estão subterrâneos. Solicita providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Dr. Prudente de Moraes 367, bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.649/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Solicitação de providências quanto ao destino do imóvel histórico localizado na Rua Ramiro Barcelos, n. 1.042, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.003.607/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Relato



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3032

enviado por e-mail sobre transbordamento de esgoto na Rua Guarda Marinha Greenhalg e Rua Marechal Andréa (próximo à Capitania dos Portos e Comando do 5º Distrito Naval). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.003.713/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Acompanhamento da criação de uma Unidade de Conservação Municipal na Ilha do Leonídeo, Município do Rio Grande. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.003.912/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: apurar possível prejuízo ao bioma local em razão da retenção /interferência no curso natural das águas proveniente da precipitação pluvial próximo à BR 471. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00856.000.214/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar eventual ocorrência de dano ambiental em razão de estar em funcionamento lavagem de veículos sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Orlando da Rocha. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.524/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Poluição e outros crimes ambientais - descarte irregular de resíduos sólidos em dissonância com a LO. INVESTIGADO(S): Jaime Ademar Mattiazzi. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.799/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Corte de vegetação nativa em APP. INVESTIGADO(S): Valdir Chitolina. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.350/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar a possível intervenção indevida em área de APP. INVESTIGADO(S): Volmir Garcia da Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01524.000.235/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Possível fracionamento irregular de área rural e dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.519/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Crimes contra a flora. INVESTIGADO(S): Elimar Fernando Munieweg. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.621/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Abaixo-assinado por melhorias na tubulação da Corsan no bairro Planalto, Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.348/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar intervenção indevida e poluição em área de APP. INVESTIGADO(S): Antônio Carlos Giroto. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.085/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar denúncia de dano ambiental oriundo de aterramento e deposição de resíduos em área de preservação permanente (margem de córrego), sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Clotário de Oliveira, s/n, Santo Ângelo/RS. Investigada: Janice Posser.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.168/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Instauração de Procedimento Preparatório para verificar as medidas a serem adotadas para a preservação da nascente de responsabilidade da Sucessão de José Pascotini, e a identificação do responsável pelo lote onde situada a mencionada nascente. Local: Rua Osvaldo Nunes da Silva, s/n., Bairro Pascotini, na Cidade de Santo Ângelo, RS. Investigada: Nadir Pascotini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.406/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3032

Antônio da Patrulha. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental 057/2020, indicando supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, sem licenciamento ambiental, por parte de Alexandre da Silva Domingos, em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Alexandre da Silva Domingos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.407/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental 055/2020 indicando supressão de vegetação no Bioma Mata Atlântica, inclusive em APP e com uso de fogo, sem autorização ou licença, em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Everton Alaor Ramos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.201/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: relato sobre situação de ocupação e regularização de área verde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.490/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: IC.1.29.000.002823/2014-18 encaminhado pelo MPF referente a exploração mineral por Alziro Machado de Borba, na localidade de Monjolo, em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Alziro Machado de Borba, João dos Santos Borba, Manoel dos Santos Borba, Armino dos Santos Borba, Pedro dos Santos Borba, Osmar Antônio Simon. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.028/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar suposta degradação ambiental na propriedade de Pasqual e Anastácio Milcharex, no município de Caraá/RS. INVESTIGADO(S): Pasqual Milcharek, Anastácio Milcharex, Ademir João Petro. LOCAL DO FATO: Caraá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.056/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: CONSTRUÇÃO EM ENCOSTA DE MORRO, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DOS MENGUE E INTERVENÇÃO NAS MARGENS DO RIO. PROC. N. 276/2021/980501/1ºBABM-TORRES. INVESTIGADO(S): Eric Charles Gomes Antunes Jones. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.366/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Descarte de resíduos sólidos à céu aberto, sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Marcelo Machado de Oliveira. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.335/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ofício n. 106/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/014-Ago/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Rafael Schmidt, na Av. Perimetral, n. 1817, Bairro Santa Inês, Município de Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Rafael Schmidt. LOCAL DO FATO: Av. Perimetral, n. 1817, Bairro Santa Inês, na cidade de Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.436/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ofício n. 146/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/023-Set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Fernando José da Silva, na localidade de Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Fernando José da Silva. LOCAL DO FATO: Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.438/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ofício n. 155/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/025-Set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. João Elias da Silva Machado, na localidade de Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): João Elias da Silva Machado. LOCAL DO FATO: Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.404/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ofício n. 125/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/019-set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Nicanor Machado da Silva, na localidade de Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Nicanor Machado da Silva. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.434/2020. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Melo de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Ofício n. 145/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/022-Set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Illoir Meinen, na localidade de Cabeceira do Lara, interior do município de Esperança do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Illoir Meinen. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.425/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Melo de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Ofício n. 153/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/024Set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Pedro Renato Wiedthauper, na localidade de Barra do Lajeado Grande, interior do município de Tiradentes do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Pedro Renato Wiedthauper. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.426/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Melo de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Ofício n. 147/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/021-Set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade do Sr. Everton Joel Behrenz, na localidade de Linha Formosa, interior do município de Tiradentes do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Everton Joel Behrenz. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.127/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Investigar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em aproximadamente 3.000 m², e uso de fogo que atingiu vegetação em estágio médio e avançado de regeneração, sem a devida licença ambiental, na Linha Barra do Palmital, no Município de Cristal do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Ademiro Roque de Vargas. **LOCAL DO FATO:** Linha do Palmital, Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.139/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Investigar dano ambiental consistente na intervenção em área de preservação permanente (quiosque), nas margens do Rio da Várzea, sem a devida licença de instalação. **INVESTIGADO(S):** Élio Antônio Tres. **LOCAL DO FATO:** Linha Volta da Vitória, em Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.697/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo

Antônio das Missões. **OBJETO:** investigar irregularidades na abertura de valas e drenagem de banhado, parte em área úmida do bioma Pampa e outra fora de APP, sem licença ambiental, medindo os canais de drenagem uma extensão de 923 (novecentos e vinte e três) metros de comprimento, por 3,50 (três vírgula cinquenta) metros de largura e 4 (quatro) metros de profundidade; supressão de vegetação nativa campestre do bioma Pampa e uso alternativo do solo para atividade de lavoura de aproximadamente 9 (nove) hectares, fora de APP, na propriedade de Elvivo José Andreatta, situada na localidade de São João Tuja, no Município de Garruchos. **INVESTIGADO:** Elvivo José Andreatta. **LOCAL DO FATO:** Município de Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01129.000.055/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Jacuizinho na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jacuizinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01129.000.054/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município (Salto do Jacuí e Jacuizinho, conforme Portaria de Instauração respectiva) na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.362/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Intervenção irregular em APP, às margens da Lagoa dos Barros, na localidade de Sangradouro, na RST 101, em Osório/RS. **INVESTIGADO(S):** Veridiana dos Santos da Silveira. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.368/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em APP na Localidade de Palmital, em Osório/RS. **INVESTIGADO(S):** Roger Kingeski, Marco Aurélio Luz. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.431/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3032

Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na instalação de barragens sem licenciamento ambiental na propriedade de responsabilidade de Cesar Fernandes Paglioli, Paulo Eduardo Paglioli e Andre Fernandes Paglioli, na localidade Rincão Iguaraça, interior do Município de Itacurubi/RS. INVESTIGADO(S): Cesar Fernandes Paglioli, Paulo Eduardo Paglioli, Andre Fernandes Paglioli. LOCAL DO FATO: Localidade Rincão Iguaraça, interior do Município de Itacurubi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.304/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na construção em área não edificável desrespeitando os limites mínimos da margem da Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santiago, Fabio da Rosa Monteiro. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.294/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma MATA ATLÂNTICA, em estágio médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, atingindo uma área de aproximadamente 17,5 (dezessete hectares e meia) hectares, sem autorização da autoridade competente. INVESTIGADO(S): Gabriel Cattelan Atzel. LOCAL DO FATO: Localidade Passo dos Cardoso, interior, do Município de Santiago/ RS. Coordenadas geográficas Lat: -29°24'8578 Long: -54° 41'9270, referenciadas ao Datum WGS 84.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00019.00014/2021-4**

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação; **OBJETO:** A divulgação e disseminação de materiais e cursos, hospedados nos sítios eletrônicos no NIC.br e do MPRS, sobre o uso seguro, consciente e responsável da Internet, visando promover a instrução de crianças, adolescentes, educadores e adultos; **CONVENIENTE:** Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br; **CNPJ:** 05.506.560/0001-36; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00019.00014/2021-4**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** A divulgação e disseminação de materiais e cursos, hospedados nos sítios eletrônicos no NIC.br e do MPRS, sobre o uso seguro, consciente e responsável da Internet, visando promover a instrução de crianças, adolescentes, educadores e adultos; **CONVENIENTE:** Safernet Brasil; **CNPJ:** 078.37984/0001-09; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.